

EXPOSIÇÃO VIRTUAL AO PADRÃO DE BELEZA: DIREITOS DA PERSONALIDADE, PODER FAMILIAR E PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL

VIRTUAL EXPOSURE TO THE BEAUTY STANDARD: PERSONALITY RIGHTS, FAMILY POWER AND INTEGRAL PROTECTION OF CHILDREN AND ADOLESCENTS IN BRAZIL

Elda Coelho de Azevedo Bussinguer[1]
Faculdade de Direito de Vitória – Vitória/ES, Brasil
elda.cab@gmail.com

Clarissa Lima e Salvador[2]
Faculdade de Direito de Vitória – Vitória/ES, Brasil
clarissa.liima@hotmail.com

RESUMO: Na Era Digital, observa-se que as tecnologias influenciam a disseminação de informações e de imagens de maneira mais rápida e de modo a atingir dimensões incomparáveis, viabilizando o acesso à diversos conteúdos, estes que podem ser tanto benéficos quanto prejudiciais à proteção dos direitos e garantias fundamentais. Ocorre que, via redes sociais, tais como *Instagram*, *Facebook*, *Tiktok*, e *Youtube*, as pessoas e, principalmente as crianças e adolescentes, passam a consumir diversos tipos de conteúdos originalmente criados em função do favorecimento de um mercado predatório e ditador de um padrão de beleza. Considerando a importância da proteção integral da criança e do adolescente, assim como o exercício do poder familiar e da proteção dos direitos da personalidade, especialmente quanto à dignidade da pessoa humana, viabiliza-se o seguinte problema: tendo em vista a existência e importância dos

[1] Livre Docente pela Universidade do Rio de Janeiro (UniRio). Pós-Doutora em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Doutora em Bioética pela Universidade de Brasília (UnB). Coordenadora e Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em Direitos e Garantias Fundamentais da Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Editora-Chefe da Revista Direitos e Garantias Fundamentais - Qualis A1. Coordenadora do BIOGEPE- Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Políticas Públicas, Direito à Saúde e Bioética. Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética. Pesquisadora PQ-2 do CNPq. ORCID: https://orcid.org/0000-0003-4303-4211.

[2] Mestranda em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV) com bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES). Pós-graduada em Direito de Família e Das Sucessões pela FDV. Membro Pesquisador do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Políticas Públicas, Direito à Saúde e Bioética – BIOGEPE. Membra da Associação Brasileira de Mulheres da Carreira Jurídica – ES (ABMCJ-ES), participando das atividades da Comissão Temática da Mulher na Proteção do Meio Ambiente. Membra da Sociedade Brasileira de Bioética. Bacharel em Direito pela FDV. ORCID: https:// orcid.org/0000-0002-7204-8746. E-mail: clarissa.liima@hotmail.com.

deveres constitucionais referentes ao poder familiar, quais as implicações do acesso e da exposição de crianças e adolescentes ao padrão de beleza nas redes sociais na proteção integral mencionada pelos artigos 1º e 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD)? A hipótese proposta é de que o consumo excessivo de imagens e de conteúdos que celebram padrões estéticos nas redes sociais, sem a vigilância referente ao poder familiar, do qual se destaca o princípio da proteção integral da criança e do adolescente, poderá gerar reflexos negativos ao direito à integridade psíquica e ao bem-estar mental subjetivo do indivíduo que é criança ou adolescente, afetando, inclusive, sua dignidade. Ressalta-se a necessidade de monitoramento e da participação ativa dos pais no uso das redes sociais por crianças e adolescentes como tentativa de neutralizar a exposição a conteúdos que abalam sua autoestima e o desenvolvimento de suas personalidades de forma salubre. A pesquisa conta com os seguintes objetivos: estudar os direitos da personalidade constantes na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e outras normativas, com enfoque na garantia da integridade psíquica e da dignidade da pessoa humana; analisar a proteção integral da criança e do adolescente presente no ECRIAD e os deveres correspondentes ao exercício do poder familiar; analisar a proteção integral no contexto da exposição virtual ao padrão de beleza estética consumida por crianças e adolescentes no Brasil, considerando a necessidade de supervisão parental do acesso e conteúdo consumido. A metodologia utilizada é o materialismo histórico-dialético, a partir da técnica de pesquisa bibliográfica e documental. Quanto aos achados encontrados até o momento, vê-se a ausência de orientações normativas referentes à supervisão do uso de redes sociais enquanto exercício do poder familiar, bem como evidencia-se como o controle dos corpos antes elaborado por Foucault (1999) demonstra a constante relação de poderes que determinam o que é verdade e qual o padrão de comportamento e funcionamento de uma sociedade.

Palavras-chave: Direitos da personalidade; Padrão de beleza; Poder familiar; Redes sociais; Proteção integral da criança e do adolescente.

REFERÊNCIAS

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. ed. 5. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. ed. 3, Rio de Janeiro: Nau Editora, 2003.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica.** 5. ed. p. 157, 166. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2010.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito. 5. ed. p. 50, 110. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

ÁLVARO, Mirla Cisne. **Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil.** 410 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: mhttp://www.unirio.br/unirio/unirio/cchs/ess/Members/vanessa.bezerra/relacoes-de-genero-no-brasil/Tese%20Mirla%20Cisne%20Alvaro.pdf/at_download/file. Acesso em: 10 jul. 2024.